

INFORMAÇÃO – PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 96 | 2024

3º Ciclo do Ensino Básico (*Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro*)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação;

Características e estrutura;

Critérios gerais de classificação;

Duração;

Material autorizado.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-lei n.º54, de 6 de julho de 2018, que se auto proponham à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Programa Educativo Individual.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento do 3º Ciclo do Ensino Básico, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

3. Características e estrutura

A prova é realizada oralmente.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova apresenta dois grupos:

- No Grupo I avalia-se a capacidade de identificar a situação apresentada;
- No Grupo II avalia-se a capacidade de expressar uma opinião tendo como base os domínios lecionados no 9º ano: Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Sexualidade e Literacia financeira e educação para o consumo.

A valorização dos grupos na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1

Grupos	Tipologia de exercício	Cotação (em pontos)
I	Identificar e descrever uma situação com base numa imagem ou numa frase.	50
II	Expressar a sua opinião apresentando 3 argumentos.	50

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos indicadores/critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Grupos	Indicadores/critérios	Cotação (em pontos)
I	Desenvolvimento temático/coerência e coesão	
	- capacidade de identificar uma situação apresentada;	10
	- capacidade de descrever uma situação;	10
	- capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação.	10
	Correção/Controlo	
- capacidade de utilizar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico;	10	
- capacidade de utilizar vocabulário adequado/apropriado.	10	
II	Desenvolvimento temático/coerência e coesão	
	- capacidade de emitir uma opinião recorrendo a, pelo menos, 3 argumentos que defendam a sua sustentação;	10
	- capacidade de organizar informação;	10
	- capacidade de apresentação de um discurso claro e coerente.	10
	Correção/Controlo	
	- capacidade de utilizar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico;	10
- capacidade de utilizar vocabulário adequado/apropriado.	10	

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

6. Material autorizado

Os alunos não estão autorizados a trazer material para a prova oral. O único material autorizado será fornecido pelo júri da Prova.

Proposta ratificada em reunião de júri em 08/05/2024

Aprovada em Conselho Pedagógico em 14/05/2024